



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 106, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova a criação e oferta de vagas de Curso de Formação Continuada no Instituto Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - Resolução CONSUP nº 27 de 8 de setembro de 2020, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da Resolução CONSUP nº 17 de 17 de maio de 2012, e de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina Resolução CONSUP nº 54 de 5 de novembro de 2010;

Considerando a apreciação do curso pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e oferta de vagas do seguinte curso de Formação Continuada:

Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nível	Modalidade	Status	Curso				
Urupema	Formação Continuada	Presencial	Criação	Turismo Sustentável	80 h	26	26	Conforme demanda

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

ADRIANO LARENTES DA SILVA
Presidente do CEPE do IFSC
(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.030646/2021-96)



Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em Turismo Sustentável

PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil – CEP 88.075-010

Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

1. Câmpus:

Urupema

2. Endereço e Telefone do Câmpus:

Endereço: Rua do Conhecimento, s/n, centro, Urupema, SC, CEP 88625-000;

CNPJ: 11.402.887/0001-60

Telefone do Câmpus: (49) 32363100

2.1. Complemento:

Não se aplica

2.2. Departamento:

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

III – DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PPC

3. Chefe DEPE:

Carolina Pretto Panceri, carolina.panceri@ifsc.edu.br, (49) 3236 3115

4. Nome do(s) responsável(is) pelo PPC e contatos:

Adriana Murara Silva, adriana.murara@ifsc.edu.br, (49) 32363113

Letícia Tramontini, leticia.tramontini@ifsc.edu.br, (49) 32363113

5. Aprovação no Campus:

Resolução do Colegiado do Câmpus Urupema n° 25, de 14 de outubro de 2021.

PARTE 2 – PPC



IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação Continuada em Turismo Sustentável

7. Eixo tecnológico:

Turismo, Hospitalidade e Lazer

8. Modalidade:

Presencial

9. Carga horária total do curso:

80 horas

10. Regime de matrícula:

Matrícula seriada (matrícula por bloco de UC em cada semestre letivo), conforme RDP.

11. Forma de ingresso:

O ingresso no curso FIC pode ocorrer por meio de análise socioeconômica, sorteio ou prova, a ser definido no edital de ingresso do IFSC.

12. Objetivos do curso:

Geral:

Estimular o desenvolvimento sustentável através do turismo, possibilitando aos discentes o acesso a informações que auxiliem no planejamento e na execução das atividades da cadeia produtiva do turismo de forma a valorizar o meio ambiente local, minimizando os impactos negativos do turismo, garantindo a manutenção dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Específicos:

- Incentivar a preservação da biodiversidade e da cultura da região;
- Promover a reflexão e o debate em torno da temática sustentabilidade através do turismo;
- Capacitar profissionais que valorizem os ecossistemas regionais;
- Possibilitar a geração de renda para os moradores de Urupema e das cidades do entorno, a partir do desenvolvimento sustentável.

13. Perfil profissional do egresso:

Atuar no desenvolvimento de atividades turísticas sustentáveis, em especial as desenvolvidas em ambientes naturais. Interpretar aspectos ambientais do atrativo natural. Contribuir com a conservação ambiental e com a minimização dos impactos negativos da atividade turística, bem como para a valorização e conservação do patrimônio comunitário dos destinos turísticos, com base em metodologias de desenvolvimento sustentável da atividade turística e na legislação pertinente.



14. Competências gerais do egresso:

O egresso será capaz de tomar decisões relacionadas à temática do turismo levando em consideração as especificidades dos ecossistemas locais, de forma a promover a sustentabilidade durante o desenvolvimento da atividade, bem como considerar os impactos ambientais nos equipamentos e serviços que compõem a oferta turística.

15. Áreas/campo de atuação do egresso:

A área de atuação do egresso será nos conselhos e centros comunitários, nas atividades públicas e na aplicação em equipamentos e serviços turísticos privados ou autônomos.

16. Certificação do Egresso:

Articulador(a) de Turismo Sustentável.

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

17. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Total
Bases para o desenvolvimento do turismo sustentável e educação ambiental	80h
Carga Horária Total	80h

18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular:	CH Total*:	Semestre:
Bases para o desenvolvimento do turismo sustentável e educação ambiental	80h	1
CH EaD*: 0h	CH Prática*: 15h	CH com Divisão de Turma*: 0h
Objetivos: Promover conhecimento sobre os ambientes naturais, sua dinâmica e regulamentações legais relativas à natureza, de forma a possibilitar sua conservação quando vinculada ao turismo.		
Conteúdos: Atividade turística (conceitos iniciais). Turismo de massa e turismo sustentável (conceitos e impactos). Capacidade de carga. Instrumentos relacionados à implementação das atividades turísticas sustentáveis. Interpretação de trilhas e de atrativos. Conceitos em meio ambiente e ecologia. Cadeias e teias alimentares. Interações ecológicas. Ecossistemas locais e sucessão ecológica. Fundamentos conceituais da educação ambiental. Legislação ambiental brasileira.		
Metodologia de Abordagem: Metodologia expositiva e dialogada. As ações em sala de aula serão explicações com auxílio de slides, interpretação de fotos e vídeos, leitura de textos e aulas práticas com saídas de campo. As atividades buscarão a reflexão crítica e a ética, possibilitando a apropriação do conhecimento, a comparação, a observação, a interpretação, a problematização, a futura aplicação prática e a tomada de decisões, visando o desenvolvimento de um profissional reflexivo e crítico. A avaliação da aprendizagem prima pelo caráter diagnóstico e formativo, devendo ser processual, somativa, continuada e diversificada. Em sala de aula serão avaliadas a participação e o cumprimento		



das atividades desenvolvidas, o comprometimento com o aprendizado e a sistematização do conhecimento adquirido.

Bibliografias:

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R.; HARPER, John L. **Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DIAS, Reinaldo. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Atlas, 2013.

MAGALHÃES, Cláudia Freitas. **Diretrizes para o turismo sustentável em municípios**. São Paulo: Roca, 2002.

PHILIPPI JR, Arlindo; RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. Barueri, SP: Manole, 2010.

(*) CH – Carga horária EaD, se houver.

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular em horas.

(*) CH Laboratório – Entende-se por CH de laboratório todas as aulas práticas desenvolvidas em ambiente interno ou externo que necessitam de divisão de turma para o desenvolvimento da Unidade Curricular, preencher se houver.

19. Certificações intermediárias:

Não se aplica.

20. Estágio curricular supervisionado

O curso não possui estágio obrigatório. Porém, conforme previsto na Resolução CEPE nº 74 de 08 de dezembro de 2016, o discente tem a possibilidade de realizar estágio extracurricular.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

21. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:

O curso será realizado por meio de aulas teóricas e saídas de campo, nas quais serão ministrados conteúdos sobre os elementos do turismo sustentável, educação ambiental e suas aplicabilidades. Serão promovidas atividades a fim de que os estudantes desenvolvam habilidades como consciência ambiental, cooperativismo e o desenvolvimento do turismo responsável.

22. Avaliação da aprendizagem:

A avaliação prima pelo caráter diagnóstico e formativo, consistindo em uma análise progressiva do envolvimento e amadurecimento dos estudantes, visando atender aos objetivos da unidade curricular. Suas funções primordiais são: obter evidências referentes ao processo de aprendizagem nas aulas teóricas e nas saídas de campo. Serão considerados também critérios como: assiduidade, realização de tarefas, participação e envolvimento nas aulas, trabalhos em equipe, colaboração e cooperação com colegas e professores.

23. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

Não se aplica.

24. Atendimento ao Discente:



Conforme o regulamento institucional, o discente contará com atendimento extraclasse em horário previamente acordado com o(a) docente. A Coordenação de Curso FIC será o local de referência para atender os discentes em suas demandas relativas ao curso, ao corpo docente ou à instituição.

Em situações particulares, em que haja necessidade de intervenção especializada, a Coordenação do Curso conta com o apoio da Coordenadoria Pedagógica e NAE que dispõe de pedagogo, psicólogo e técnicos em assuntos educacionais. Além disso, o Câmpus dispõe de uma estrutura de secretaria e registro acadêmico para atendimento de demandas relacionadas a registro acadêmico, matrícula, atestados, certificados e outros. Há também um setor de biblioteca para atendimento relacionado a empréstimo, consulta e reserva de obras de estudo no Câmpus e nos demais *campi* da instituição, além do acesso à biblioteca virtual.

Será disponibilizado um laboratório de informática em horários diferenciados para pesquisa, comunicação e digitação de documentos.

É assegurado aos estudantes público-alvo da Educação Especial o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que terá por objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos acessíveis e recursos de Tecnologia Assistiva que contribuam com a minimização das barreiras físicas, atitudinais, educacionais, comunicacionais e outras que possam interferir na plena participação nas atividades educacionais e sociais.

25. Atividade em EaD:

Não se aplica.

26. Equipe multidisciplinar:

Não se aplica para cursos que são totalmente presenciais.

26.1. Atividades de tutoria:

Não se aplica para cursos que são totalmente presenciais.

26.2. Material didático institucional:

Não se aplica para cursos que são totalmente presenciais.

26.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes:

Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam atividades EaD em seu PPC.

PARTE 3 – AUTORIZAÇÃO DA OFERTA

VII – OFERTA NO CAMPUS



27. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O desenvolvimento do turismo na Serra Catarinense, onde a economia é essencialmente agropecuária, vem se destacando como uma nova fonte de renda, diversificando e incrementando a economia atual.

A Serra Catarinense possui características naturais e culturais relevantes para a atividade turística. Apesar disso, diante do potencial que a região apresenta, o turismo ainda ocorre na sua grande maioria nos meses de inverno em que as baixas temperaturas atraem os turistas, incentivados principalmente pela mídia que transforma notícias climáticas em acontecimentos que estimulam o consumo em torno do frio. E a interface positiva em divulgar a região em nível nacional torna-se negativa pois colabora com o aumento do desenvolvimento do turismo de massa nos municípios.

A divulgação gratuita dos municípios da Serra Catarinense nacionalmente é entendida como uma ferramenta eficiente na concretização das escolhas de consumo pelos turistas. Contudo, o turismo em massa caracteriza-se pelo grande volume de pessoas que viajam em grupos ou individualmente para os mesmos lugares, nas mesmas épocas do ano, e vem sendo considerado predatório e colonizador (KRIPPENDORF, 1989), agravando os pontos negativos da atividade turística, como degradação ambiental e a busca do crescimento a qualquer preço.

Sobre o turismo de massa ainda pode-se dizer que precede o turismo sustentável porque este surgiu em função das consequências daquele. Ruschmann (2002) nos alerta para o risco geminado que localidades receptoras passam quando não se preocupam com a implantação de políticas de capacidade de carga,¹ aliadas à falta de cultura turística por parte da demanda:

O turismo de massa – caracterizado pelo grande volume de pessoas que viajam em grupo ou individualmente para os mesmos lugares, geralmente nas mesmas épocas do ano – vem sendo considerado o maior agressor dos espaços naturais. [...] Além disso, a falta de “cultura turística” dos visitantes faz com que se comportem de forma alienada em relação ao meio que visitam – acreditam que não têm nenhuma responsabilidade na preservação da natureza e na originalidade das destinações. Entendem que seu tempo livre é sagrado, que têm direito ao uso daquilo pelo qual pagaram e que, além disso, permanecem pouco tempo – tempo insuficiente, no seu entender, para agredir o meio natural (RUSCHMANN, 2002, p. 110).

Como alternativa ao turismo de massa e predatório surge o turismo sustentável, elaborado dentro de uma metodologia de preservação ambiental e cultural, de distribuição igualitária de seus benefícios econômicos e na compreensão das potencialidades humanas.

O conceito de sustentabilidade é amplamente aceito como uma vertente essencial de qualquer tipo de desenvolvimento, incluindo o turismo, que precisa ser ambientalmente sustentável antes de o ser economicamente, além de ser capaz de trazer benefícios substanciais às comunidades receptoras. Desta forma, o turismo de modo geral é centrado no bem-estar e satisfação dos turistas, mas existem outros

¹ Entende-se por capacidade de carga de um recurso turístico como o número máximo de visitantes (por dia/mês/ ano) que uma área pode suportar, antes que ocorram alterações nos meios físicos e social (RUSCHMANN, 2002, p. 116).



aspectos que precisam ser levados em conta. Para ser considerado turismo sustentável precisa ser também dedicado à melhoria da qualidade de vida dos residentes e à proteção ambiental e cultural, estando amplamente ligado às práticas de capacidade de suporte.

A questão seria, então, que o desenvolvimento local ou regional do turismo se constitui em uma alternativa viável econômica e socialmente para enfrentar desafios e encontrar caminhos que proporcionem desenvolvimento econômico aliados à valorização da cultura e do ambiente natural. Contudo, essa dinâmica precisa ser pensada, articulada e praticada nos princípios da sustentabilidade com o envolvimento dos residentes num processo de turistificação endógena.

Entende-se por turismo endógeno o processo no qual a comunidade local é o ator fundamental entre os inseridos e contemplados pela atividade turística. São os princípios da sustentabilidade aplicados no desenvolvimento do turismo, ponderados pelo Ministério do Turismo (MTur) no Programa de Regionalização do Turismo (PRT) como um modelo que considera “a autenticidade cultural, a inclusão social, a conservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e a capacidade de gestão local como condições fundamentais para a viabilidade da atividade turística a longo prazo” (BRASIL, 2007, p. 22).

Abordar o turismo por uma perspectiva mais ampla e complexa do que simples e exclusivamente uma atividade econômica, mas pela relação entre turismo e desenvolvimento local, é o que justifica este projeto de Curso FIC Turismo Sustentável, valorizando e preservando o patrimônio natural e cultural da região serrana, com respeito ao incentivo às práticas de processos coletivos e sustentáveis voltadas para o desenvolvimento da atividade do turismo que contemplem a melhoria das condições de vida da população receptora.

Referências:

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Turismo e Sustentabilidade**. Brasília, 2007.

KRIPPENDORF, Jost. **Sociologia do Turismo**: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989, 236p.

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e Planejamento Sustentável**: a proteção do meio ambiente. Campinas, SP: Papirus, 9a ed., 2002.

28. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

O IFSC Câmpus Urupema oferta cursos nos eixos de Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Gestão e Negócios, Turismo, Hospitalidade e Lazer porque as principais fontes de economia de Urupema e municípios vizinhos advêm da atividade agropecuária com destaque para a agricultura familiar. Como alternativa econômica, o turismo apresenta grande potencial de desenvolvimento no município e região, assim o eixo tecnológico do Turismo, Hospitalidade e Lazer deve ser contemplado pela Instituição. Ainda, a oferta do curso frente a incipiência da atividade turística na região justifica-se pela relevância dos temas que



serão abordados ao longo do curso, permitindo que a atividade turística se desenvolva dentro dos princípios da sustentabilidade.

29. Público-alvo na cidade/região:

Interessados pela atividade turística do município de Urupema e da região da Serra Catarinense, estando ou não inseridos na cadeia produtiva do turismo.

30. Início da oferta:

2022-1

31. Frequência da oferta:

Conforme demanda.

32. Periodicidade das aulas:

A periodicidade das aulas será definida conforme calendário institucional e cronograma divulgado no edital de ingresso.

33. Local das aulas:

IFSC Câmpus Urupema.

34. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
2022-1	Conforme demanda	Conforme demanda	26	26

34.1. Justificativa para oferta de vagas inferior a 40:

Pela necessidade de saídas de campo especificadas na metodologia abordada no curso. O IFSC Câmpus Urupema dispõe de um micro-ônibus de 26 lugares para saídas educacionais externas ao Câmpus, dessa forma o curso foi pensado com essa mesma capacidade de locomoção disponibilizada pela Instituição.

35. Pré-requisito de acesso ao curso:

Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data de matrícula.

36. Instalações e equipamentos:

As instalações e equipamentos necessários para execução do curso são apresentados no quadro a seguir:

Infraestrutura, Recursos e	Quantidade	Detalhamento
----------------------------	------------	--------------



Materiais		
1. Sala de aula	1	36 mesas e cadeiras universitárias; mesa e cadeira para o professor; quadro branco; uma tela para projeção; projetor de multimídia; internet de velocidade rápida.
2. Secretaria	1	Cinco mesas e cadeiras de escritório; cinco computadores ligados a rede (internet); impressora; materiais de escritório.
3. Biblioteca	1	Mesas e cadeiras de estudo em grupo ou individual; mesa de escritório; computadores ligados à rede (internet); acervo físico de livros; 4 computadores ligados à rede (internet) para consulta do acervo virtual.
4. Veículo	1	Micro-ônibus com capacidade para 26 estudantes.

37. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Adriana Murara Silva	Hotelaria	Dedicação exclusiva (40h)
Letícia Tramontini	Ciências Biológicas	Dedicação exclusiva (40h)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
Raquel Franciscatti dos Reis	Coordenadoria dos Cursos de Formação Inicial e Continuada
Camila Koerich Espíndola	Técnica em Assuntos Educacionais
Jefferson Dutra Liczkoski	Coordenador de Registro Acadêmico
Everton de Souza	Assistente de Aluno(a)
Paola Andreza Avila Soares	Bibliotecária
Maria Cláudia Gazola	Psicóloga
Priscilla Nunes	Pedagoga
Amanda Santiago	Assistente de Aluno(a)